



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO:64039.012480/2023-00 - 1º BEC

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023

DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO:

DOCUMENTOS	Nº FOLHA
TERMO DE ABERTURA	
DIEX REQUISITÓRIO	
DFD (DIGITAL)	
ETP (DIGITAL)	
RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	
PESQUISA DE PREÇOS	
MAPA COMPARATIVO	
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	
TERMO DE REFERÊNCIA	
NC	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

DIEx nº 270-Sec Tec/1º BEC
EB: 64039.012480/2023-00

Caicó, RN, 16 de novembro de 2023

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação

Referências:

a) Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 Abril 2021..

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito providências do Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar a Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO 1º BEC - CAICÓ/RN, com a finalidade de prover as necessidades da Seção Técnica do 1º BEC, responsável por controle tecnológico e fiscalização das obras executadas e fiscalizadas por esta OM.

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Cap
Chefe da Seção Técnica

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO, em 16/11/2023, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

qgKn-sE6G-tGJ1-u+ct

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023
(COMPRAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº :64039.012480/2023-00

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA

Órgão: 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
Setor Requiritante: SEÇÃO TÉCNICA	
Responsável pela Demanda: MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA	CPF: 067.867.094-35
E-mail: sectec1becnst@gmail.com	Telefone: (84) 3417-2063

1. Justificativa da necessidade de aquisição de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

- Contratação de empresa especializada no serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO 1º BEC - CAICÓ/RN, com a finalidade de prover as necessidades da Seção Técnica do 1º BEC, responsável por controle tecnológico e fiscalização das obras executadas e fiscalizadas por esta OM.
- Do mesmo modo, a aquisição desse serviço tem por benefício primário o melhoramento do acompanhamento e fiscalização garantindo atender a demanda necessária das obras executadas pelo Batalhão.

2. Quantidade de aquisição/serviço a ser contratada

A quantidade descrita conforme item 1 do Termo de Referência.

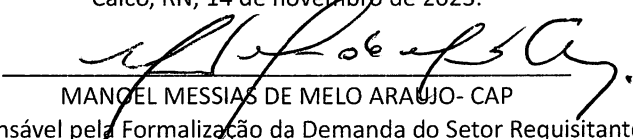
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega da aquisição ou a prestação dos serviços

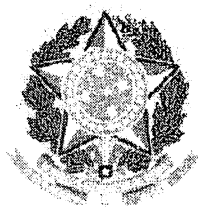
Em até 7 (sete) dias após a assinatura do empenho e acusação do recebimento da nota de empenho.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Posto/Grad e Nome: MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA- SERVIDOR CIVIL CPF: 067.867.094-35

Caicó, RN, 14 de novembro de 2023.


MANOEL MESSIAS DE MELO ARAUJO- CAP
Responsável pela Formalização da Demanda do Setor Requiritante



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº65/2021-SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** para contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO 1º BEC - CAICÓ/RN, com a finalidade de prover as necessidades da Seção Técnica do 1º BEC, responsável por controle tecnológico e fiscalização das obras executadas e fiscalizadas por esta OM.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 30 Set 2023 à 10 Nov 23.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços com os fornecedores abaixo relacionados os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SEGES/ME: (X) I – pesquisa direta com no mínimo três fornecedores.

Objeto	Und	Qtde	Fornecedor	CNPJ	Preço total
Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de laboratorio	Und	60	CALIBRATEC BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS METROLOGICOS LTDA	45.907.850/00 01.06	34.960,00
			CAVMAN - SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	10.999.014/00 01-14	28.880,00
			Bagarel Comércio de Instrumentos Ltda	13.562.913/00 01-43	38.150,00
			Aferição LTDA	00.682.722/00 01-73	14.206

ITEM	OBJETO	Und	Qtd	VALORES EM REAIS (PREÇO UNIT)				M.D.A
				Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	
1	Aparelho de Umidade Speedy Fab-Solotes, Faixa/Capac- 1 2,50 kgf/cm ² e 0 a 12 g- Div/Res-0,05 kgf/cm ² e 3 g	Und	4	350,00	200,00	380,00	82,00	165,50
2	Balança Digital - - Fab-Bel - Faixa/Capac- 0 a 5200 g- Div/Res-0,01 g	Und	1	340,00	285,00	385,00	138,00	287,00
3	Balança Digital - Fab-Toledo - - Faixa/Capac- 0 a 30 kg- Div/Res-0,001 kg	Und	1	300,00	285,00	385,00	138,00	287,00
4	Balança Digital - Fab-Eletronic Balancs - Faixa/Capac- 0 a 6200 g- Div/Res-0,01 g	Und	1	340,00	285,00	385,00	138,00	287,00
5	Balança Digital - Fab-Eletronic Balancs - S/Série - Faixa/Capac- 0 a 6200 g- Div/Res-0,01 g	Und	1	340,00	250,00	385,00	138,00	287,25
6	Balança Digital -MARCA BULL SALK - 0 a 40 kg- Div/Res-0,01 kg	Und	1	300,00	250,00	450,00	138,00	284,50
7	Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C- Div/Res-0,1 °C	Und	1	250,00	195,00	300,00	85,00	207,50
8	Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C- Div/Res-0,1 °C	Und	1	250,00	195,00	300,00	85,00	207,50

9	Termômetro Digital Infra vermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C- Div/Res-0,1 °C	Und	1	250,00	195,00	300,00	85,00	207,50
10	Termômetro Bimetálico - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 0 a 250 °C- Div/Res-2 °C	Und	3	230,00	185,00	280,00	64,00	289,75
11	Extensômetro com Pistão de Penetração - Fab-Solocap - Série- 5000 kgf / 5 mm e 10 mm - Faixa/Capac- 0,00 1 mm e 0,01 mm	Und	16	280,00	195,00	250,00	64,00	201,25
12	Prensa marshal -MARCA SOLOTEST E ANEL DE PENETRAÇÃO E RELÓGIO.	Und	1	1.670,00	1.500,00	1.500,00	485,00	1.288,75
13	Prensa de cbr -MARCA PAVIST- COM RELÓGIO E ANEL PENETRAÇÃO MAIS RELOÓGIO.	Und	1	1.670,00	1.500,00	1.500,00	485,00	1.288,75
14	COMPACTADOR ELETRICO MARSHAL- ENGENTOTUS	Und	1	1.000,00	800,00	1.000,00	485,00	891,25
15	Rotarex	Und	2	650,00	500,00	750,00	523,00	605,75
16	Prensa de Concreto 200 ton	Und	2	1.420,00	1.100,00	1.500,00	785,00	1.201,25
17	Balança eletrônica capacidade 100 kg	Und	3	400,00	300,00	450,00	255,00	351,25
18	Banho Maria Laboratório	Und	2	300,00	250,00	350,00	255,00	283,75
19	Prensa para Corpo de Prova de Concreto - Fab-Solotest - Faixa/Capac-	Und	1	1.420,00	1.500,00	1.500,00	785,00	1.201,25

	100 ton- Div/Res-0,01 ton							
20	Balança de precisão marca KNWAAGEN capacidade 20 kg	Und	1	340,00	300,00	385,00	156,00	295,25
21	Frasco de Densidade + Cone	Und	1	250,00	200,00	300,00	110,00	215
22	Penetrômetro Universal - Fab-Pavitest - Série- 0 a 400 mm - Faixa/Capac- 1 e 10 mm	Und	1	250,00	200,00	300,00	185,00	283,75
23	Banho Maria - Fab-Lucadema	Und	1	300,00	250,00	350,00	225,00	281,25
24	Estufa - Fab-Limatec - Faixa/Capac- 0 a 999,9 °C - Div/Res-0,1 °C	Und	4	600,00	450,00	800,00	325,00	543,75
25	Aparelho de casa Grande	Und	3	300,00	250,00	350,00	82,00	245,50
26	Viscosímetro Saybolt 2 P rovas - Fab-Engetolus - Div/Res-1 °C	Und	1	500,00	400,00	600,00	485,00	496,25
27	Viga Benkelman - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 2135; 05001(4791)- Div/ Res-4:1	Und	1	600,00	410,00	650,00	525,00	545,25
28	viscosímetro brookfield	Und	1	480,00	350,00	550,00	-----	460,00
29	Aparelho de abrsão los angeles	Und	1	650,00	450,00	750,00	458,00	573,00
30	Translado da equipe técnica até a obra	Und	1	8.500,00	7.500,00	8.980,00	1.952,00	6.733,00
VALOR TOTAL								20.450,25

Preço de Referência: Valor da pesquisa foi obtido pela média dos valores entre 4 (quatro)

R\$ 20.450,25 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

6. ANEXO: A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

Caicó, RN, 07 de novembro de 2023.


MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO – Cap
Chefe da Seção Técnica



CAVMAN - SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 Rua Antônio, nº 466E - Bonocô - Salvador/BA CEP: 40.251-160
 Telefone: (71) 3016-2961 / Celular (71) 9.9111-4509
 e-mail.: cavman@outlook.com

Proposta de serviço de calibração Nº 1159/23 Rev.: 00

Dados do cliente		Dados do remetente	
Nome: <u>Messias</u>		Nome: <u>Leonina Coelho</u>	
E-mail.: <u>messias2228@outlook.com</u>		E-mail.: <u>cavman@outlook.com.br</u>	
CNPJ <u>--07.524.768/0001-03</u>		CNPJ : <u>10.999.014/0001-14</u>	
Empresa.: <u>EXÉRCITO BRASILEIRO 1º Batalhão</u>		Telefone: <u>(71) 3016-2961</u>	
Telefone.: <u>(84) 9 9645-3991 WhatsApp</u>		Data: <u>03/11/2023</u>	

Prezados senhores(as), é com prazer que apresentamos nossa proposta de fornecimento para o serviço técnicos de calibração. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Item	Descrição	Identificação	Fabricante	Modelo	Preço	Qtd	Total
01	Prensa Hidráulica Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 1.500,00	3	R\$ 4.500,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
02	Prensa Hidráulica + Manual Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
03	Conjunto Speedy Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 200,00	4	R\$ 800,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
04	Estufa Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 450,00	4	R\$ 1.800,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
05	Relógio comparador Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 195,00	16	R\$ 3.120,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
06	Balança de Precisão Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 285,00	3	R\$ 855,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
07	Balança Elettronica ate 40kg Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						

08	Balança Elettronica ate 100kg	Tag:	-	-	R\$ 300.00	3	R\$ 900.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
09	Termometro Digital Infravermelho	Tag:	-	-	R\$ 195.00	3	R\$ 585.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
10	Termometro Bimetalico	Tag:	-	-	R\$ 185.00	3	R\$ 555.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
11	Compactador eletrico Marshal	Tag:	-	-	R\$ 800.00	1	R\$ 800.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
12	Rotarex	Tag:	-	-	R\$ 500.00	3	R\$ 1.500.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
13	Banho Maria	Tag:	-	-	R\$ 250.00	3	R\$ 750.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
14	Conjunto de Decidade	Tag:	-	-	R\$ 200.00	1	R\$ 200.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
15	Penetrometro	Tag:	-	-	R\$ 200.00	1	R\$ 200.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
13	Aparelho casa grande	Tag:	-	-	R\$ 250.00	3	R\$ 750.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
14	Viscosmetro Saybolt	Tag:	-	-	R\$ 400.00	1	R\$ 400.00
	Calibração	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
15	Viscosmetro Brokfeld	Tag:	-	-	R\$ 350.00	1	R\$ 350.00
	Calibração	Nº de Série:					

	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
16	Viga de Belkman Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 415.00	1	R\$ 415.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
17	Aparelho de Abrasão Los Angeles Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 450.00	1	R\$ 450.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
18	Despesas Salvador x Jurucu RN x Caico RN	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 7.500.00	1	R\$ 7.500.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						

Quantidade de instrumentos 61

Valor total em calibrações R\$ 29.380,00

Observações: SERVIÇO EM LOOK

- Este orçamento tem a validade de 30 dias;
- Condição de pagamento: **cartão ou Tranferencia Banco Caixa Economica Federal Ag:1236 C:3038-5 Ou PIX:10.999.014/0001-14**
- Valores referente a quantia e descrição informado, não sendo extensivo a outros itens, mesmo que similares;
- Caso o certificado de calibração e/ou relatório de ensaio seja em nome de outra empresa, favor informar os dados cadastrais para possibilitar a emissão do certificado/relatório.
- Caso algum instrumento seja reprovado após calibração do mesmo, o cliente será avisado, emitiremos o certificado referente à reprovação e será contabilizado como calibração, portanto, será cobrado o valores referente a este instrumento. (exceto a instrumento que não liguem, ou apresentem mau funcionamento, antes da calibração).
- Após o aceite dos serviços contratados , a contratante terá um prazo de até 05 dias corridos para informar a desistência por escrito, caso contrario, será efetivado o valor de 60% do valor da proposta, como forma de compensação, caso o serviço ora contratado não seja realizado pela contratante.
- Caso haja deslocamento técnico para orçamento, transporte ou verificação do item, e o orçamento final não seja aprovado, será cobrado 30 % do valor final do serviço;
- Após a efetivação da contratação com o aceite do cliente, a Ordem de Serviço para execução das calibrações/ensaios, terá validade de no máximo 30 dias corridos. Caso o cliente não envie os instrumento e/ou não disponibilize data para atendimento, a Ordem de Serviço será fechada com o faturamento de 60 % do valor dos serviços não executados. Para execução dos serviços pendentes após este prazo, o cliente deverá enviar uma nova solicitação de orçamento, iniciando um novo processo comercial.

Entrega e retirada de instrumento

Horário de atendimento: Recebimento e Expedição.

**CALIBRATEC**

Só não medimos esforços!

SALVADOR
BAHIA**CALIBRATEC BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS
METROLOGICOS LTDA**

Rua Antônio, nº 466E - Bonocô - Salvador/BA CEP: 40.251-160

Telefone: (71) 3016-2961 / Celular (71) 9 9912 - 7257

e-mail.: Calibratecbahia.comercial@outlook.com.br

Proposta de serviço de calibração N° 0230/23 Rev.: 00**Dados Cliente**

Nome: Messias
 E-mail.: messias2228@outlook.com
 Setor.: Responsável de Qualidade
 Empresa.: EXÉRCITO BRASILEIRO
 CNPJ: 07.524.768/0001-03
 Telefone.: (84) 9 9645-3991 WhatsApp

Dados Calibratec

Nome: Aila
 E-mail.: calibratecbahia.comercial@outlook.com.br
 Setor: Administrativo
 Telefone:
 CNPJ: 45.907.850/0001.06
 Data: 06/11/2023

Prezados senhores(as), é com prazer que apresentamos nossa proposta de fornecimento para o serviço técnicos de calibração. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Item	Descrição	Identificação	Fabricante	Modelo	Preço	Qtd	Total
01	Prensa Hidráulica Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 1.670.00	2	R\$ 3.340.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
02	Prensa Hidráulica + Manual Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 1.420.00	3	R\$ 4.260.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
03	Conjunto Speedy Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 350.00	4	R\$ 1.400.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
04	Estufa Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 600.00	1	R\$ 600.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
05	Relógio comparador Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 280.00	16	R\$ 4.480.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
06	Balança de Precisão Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 340.00	4	R\$ 1.360.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
07	Balança Eletônica Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 300.00	3	R\$ 900.00
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
08	Balança eletrônica 100kg Calibração	Tag: N° de Série:	-	-	R\$ 400.00	3	R\$ 1.200.00
	Faixa de Calibração: ---						

	Método Utilizado: ---							
09	Termometro digital Infravermelho Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 250.00	3	R\$ 750.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
10	Termometro Bimetalico Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 230.00	3	R\$ 690.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
10	Compactador eletronic Marchal Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 1.000.00	1	R\$ 1.000.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
11	Rotarex Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 650.00	3	R\$ 1.950.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
12	Banho M^a Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 300.00	3	R\$ 900.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
13	Conjunto de Densidade Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 250.00	1	R\$ 250.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
14	Penetrometro Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 250.00	1	R\$ 250.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
15	Aparelho casa Grande Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 300.00	3	R\$ 900.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
16	Viscosimetro Saybolt Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 500.00	1	R\$ 500.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
17	Viscosimetro Brokfeld Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 480.00	1	R\$ 480.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
18	Aparelho Los Abrasão Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 650.00	1	R\$ 650.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							
19	Viga de Belkman Calibração	Tag: Nº de Série:	-	-	R\$ 600.00	1	R\$ 600.00	
	Faixa de Calibração: ---							
	Método Utilizado: ---							

20	Despesas	Tag:	-	-	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00
	Salvador x Jurucu RN x Caico RN	Nº de Série:					
	Faixa de Calibração: ---						
	Método Utilizado: ---						
Quantidade de instrumentos						59	
Valor total em calibrações						R\$ 34.960,00	



CALIBRATEC

Só não medimos esforços!

SALVADOR
BAHIA

**CALIBRATEC BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS
METROLOGICOS LTDA**

Rua Antônio nº 466F - Bonocô - Salvador/BA CEP: 40.251-160

Telefone: (71) 3016-2961 / Celular (71) 9 9912 - 7257

e-mail.: Calibratecbahia.comercial@outlook.com.br

2. Condição de pagamento: **cartão ou Boleto ou Tranferencia**

3. Valores referente a quantia e descrição informado, não sendo extensivo a outros itens, mesmo que similares;

4. Caso o certificado de calibração e/ou relatório de ensaio seja em nome de outra empresa, favor informar os dados cadastrais para possibilitar a emissão do certificado/relatório.

5. Caso algum instrumento seja reprovado apos calibração do mesmo, o cliente sera avisado, emitiremos o certificado referente à reprovação e será contabilizado como calibração, portanto, será cobrado o valores referente a este instrumento.

6. Após o aceite dos serviços contratados, a contratante terá um prazo de até 05 dias corridos para intormar a desistencia por escrito, caso contrario, será efetivado o valor de 60% do valor da proposta, como forma de compensação, caso o serviço ora contratado não seja realizado nela contratante.

7. Caso haja deslocamento técnico para orçamento, transporte ou verificação do item, e o orçamento final não seja aprovado.

8. Após a efetivação da contratação com o aceite do cliente, a Ordem de Serviço para execução das calibrações/ensaios, terá validade de no máximo 30 dias corridos. Caso o cliente não envie os instrumentos e/ou não disponibilize data para

Entrega e retirada de instrumento

9. Os instrumento deverão ser entregues e retirados em nosso laboratório, com informações de indiciações interna do instrumento, periodicidade de calibração.

Horário de atendimento: Recebimento e Expedição.

Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00h

10. Caso não haja Nota Fiscal de remessa, será emitido um documento de recebimento do item;

11. Na existencia da Nota Fiscal de remessa, deverá ser encaminhando para o email: Calibratecbahia.comercial@outlook.com.br

12. Retirada de Equipamento: Para retirar os equipamento, a contratante, deve enviar uma pessoa autorizada, portando o documento de recebimento.



**CALIBRATEC BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS
METROLOGICOS LTDA**

Rua Antônio, nº 466E - Bonocô - Salvador/BA CEP: 40.251-160
Telefone: (71) 3016-2961 / Celular (71) 9 9912 - 7257
e-mail.: Calibratecbahia.comercial@outlook.com.br

Proposta de serviço de calibração N° 0230/23 Rev.: 00

Condições para realização

13. As calibrações/ensaios serão realizados mediante a métodos interno da CALIBRATEC, utilizando Padrões calibrados junto a Laboratórios da RBC, garantindo assim as rastreabilidade dos padrões.

14. Caso o cliente, não especifique as faixas de calibração, o serviço será executado, conforme método da CALIBRATEC

Prazos para agendamento - Serviço externo

15. O prazo para agendar uma data para a realização do serviço externo é de 10 dias úteis, após a aprovação deste;

Prazos para agendamento - Serviço interno

16. O prazo para realização dos serviços de calibração/ensaio é de até 10 dias úteis no Laboratório. Para atendermos nesse prazo o cliente deverá agendar a data de calibração e envio do equipamento, eviando assim que o mesmo fique parado

17. Caso seja necessário e possível efetuar ajustes no equipamento, será cobrado 30% do valor da calibração/ensaio, se

18. O não pagamento dos serviços acordados nesta proposta no prazo estipulado, implicará em multa de 5%, ao valor total.

19. O equipamento será realizado conforme a realização do serviço, dentro que prazo permitido.
20. O prazo para envio dos equipamento para calibração/ensaio é de até 30 dias. Após esse prazo, deverá ser aberto um novo

Bagarel Comércio de Instrumentos Ltda.



Salvador, Ba 07/11/2023

ORÇAMENTO Nº 302/23

Ao EXÉRCITO BRASILEIRO 1ª BATALHÃO

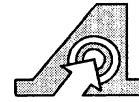
Nome:	Messias
E-mail:	Messias_f18@hotmail.com

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE V.SAS;
ORÇAMENTO PARA CALIBRAÇÃO COM CERTIFICADO

OS-NR	QTE	Descrição do Material	Serviços a serem executados	VI. Unita-R\$	Valor Total R\$
	02	Prensa Hidráulica	Calibração	2.000,00	4.000,00
	03	Prensa Hidráulica + Manual	Calibração	1.500,00	4.500,00
0	04	Conjunto Speedy	Calibração	380,00	1.520,00
	01	Estufa	Calibração	800,00	800,00
	16	Relógio comparador	Calibração	250,00	4.000,00
	04	Balança de Precisão	Calibração	450,00	1.800,00
	06	Balança Eletrônica	Calibração	385,00	2.310,00
	01	Viga de Belkman	Calibração	650,00	650,00
	03	Termometro digital Infravermelho	Calibração	300,00	900,00
	03	Termometro Bimetálico	Calibração	280,00	840,00
	01	Compactador eletrônico Marchal	Calibração	1000,00	1000,00
	03	Rotarex	Calibração	750,00	2.250,00
	03	Banho M ^a	Calibração	350,00	1.050,00
	01	Conjunto de Densidade	Calibração	300,00	300,00
	01	Penetrometro	Calibração	300,00	300,00

Av. Fernandes da Cunha, 135 Roma - Salvador-Ba CEP: 40444-201
Telefone : (71) 3172-1926 - Fax.: 3172-1921
CNPJ-13.562.913/0001-43 - Insc.Est.00.963.552-NO.

1º Batalhão de Engenharia de Construção - Caicó RN
 Manoel Messias, Laboratorista (84-9.9645.3991)
 messias_fonseca <messias_f18@hotmail.com>



Aferição Ltda.
 CNPJ 00.682.722/0001-73

Lista Instrumentos de Medição - Jurucutu e Caicó RN

Item	Descrição do Instrumento	CIDADE	QUANT.	R\$ Unid	R\$ Soma
1	Aparelho de Umidade Speedy Fab-Solotes, Faixa/Capac- 1 2,50 kgf/cm ² e 0 a 12 g- Div/Res-0,05 kgf/cm ² e 3 g	JUCURUTU/RN	4	82,00	328,00
2	Balança Digital - Fab-Bel - 0 a 5200 g- Div/Res-0,01 g	CAICÓ/RN	1	138,00	138,00
3	Balança Digital - Fab-Toledo 0 a 30 / 0,001 kg	JUCURUTU/RN	1	138,00	138,00
4	Balança Digital - Fab-Eletronic Balancs - 0 a 6200 /-0,01 g	JUCURUTU/RN	1	138,00	138,00
5	Balança Digital - Fab-Eletronic Balancs - 0 a 6200 / 0,01 g	JUCURUTU/RN	1	138,00	138,00
6	Balança Digital -BULL SALK - 0 a 40 kg- Div/Res-0,01 kg	JUCURUTU/RN	1	138,00	138,00
7	Termômetro Digital Infravermelho -50 a 550 ° /0,1 °C	JUCURUTU/RN	1	85,00	85,00
8	Termômetro Digital Infravermelho -50 a 550 °C / 0,1 °C	JUCURUTU/RN	1	85,00	85,00
9	Termômetro Digital Infravermelho -50 a 550 ° / 0,1 °C	JUCURUTU/RN	1	85,00	85,00
10	Termômetro Bimetálico - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 0 a 250 °C- Div/Res-2 °C	JUCURUTU/RN	3	64,00	192,00
11	Extensômetro com Pistão de Penetração - Solocap - 5000 kgf / 5 mm e 10 mm - 0,001 mm e 0,01 mm	JUCURUTU/RN	16	64,00	1.024,00
12	Prensa marshal -MARCA SOLOTEST E ANEL DE PENETRAÇÃO E RELÓGIO.	JUCURUTU/RN	1	485,00	485,00
13	Prensa de cbr -MARCA PAVIST- COM RELÓGIO E ANEL PENETRAÇÃO MAIS RELÓGIO.	JUCURUTU/RN	1	485,00	485,00
14	COMPACTADOR ELETRICO MARSHAL-ENGENTOTUS	JUCURUTU/RN	1	485,00	485,00
15	Rotarex	JUCURUTU/RN	2	525,00	1.050,00
16	Prensa de Concreto 200 ton	JUCURUTU/RN	2	785,00	1.570,00
17	Balança eletronica capacidade 100 kg	JUCURUTU/RN	3	255,00	765,00
18	Banho Maria Laboratório	JUCURUTU/RN	2	225,00	450,00
19	Prensa para Corpo de Prova de Concreto - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 100 ton- Div/Res-0,01 ton	JUCURUTU/RN	1	785,00	785,00
20	Balança de precisão marca KNWAAGEN capacidade 20 kg	JUCURUTU/RN	1	156,00	156,00
21	Frasco de Densidade + Cone	JUCURUTU/RN	1	110,00	110,00
22	Penetrômetro Universal - Fab-Pavitest - Série-0 a 400 mm - Faixa/Capac- 1 e 10 mm	JUCURUTU/RN	1	185,00	185,00
23	Banho Maria - Fab-Lucadema	JUCURUTU/RN	1	225,00	225,00
24	Estufa - Limatec - Capac- 0 a 999,9 °C- Div/Res-0,1 °C	JUCURUTU/RN	4	325,00	1300,00
25	Aparelho de casa Grande	JUCURUTU/RN	3	82,00	246,00
26	Viscosímetro Saybolt 2 Provas - Engetolus - Res-1 °C	JUCURUTU/RN	1	485,00	485,00
27	Viga Benkelman - Fab-Solotest - Capac- 2135; 05001(4791)- Div/Res-4:1	JUCURUTU/RN	1	525,00	525,00
28	viscosímetro brookfield	JUCURUTU/RN	1	não calib	----
29	Aparelho de abrasão los angeles	JUCURUTU/RN	1	458,00	458,00

Calibração de Instrumentos	12.254,00
Translado Unidade Móvel + Equipe Técnica	1.952,00
Total R\$	14.206,00

Laboratório de Calibração e Manutenção de Instrumentos Industriais

Av. Prof. Joaquim Cavalcanti, 511 (BR 101 - km 660 - Iputinga - Recife PE - 50.800-010 - fonex 81-3274.9666
 e-mail: afericao@afericao.com.br # CNPJ 00.682.722/0001-73 # IM 248.804-3 # IE Isento

X Fechar Anterior Próximo

aferição de equipamentos.



afericao@afereicao.com.br

Messias, bom Dia. Obrigado por nos consultar. Visite www.afereicao.com.br obtenha cópia de Acreditação do INMETRO. cópia Oficina Autoriza IPEM-PE. copia no



messias fonseca

Para: AFERIÇÃO LTDA



lista calibração.docx
11 KB

Olá bom dia, tudo bem.

gostaria de ver a possibilidade de nos manda uma cotação para aferição dos equipamentos na planilha em anexo.

Os equipamentos estão na cidade de Jucurutu/RN, os mesmo precisão ser aferidos no local pois estamos em obra.

Na cotação incluir o custo do deslocamento da equipe para efetuar a calibração no canteiro de obra.

1º Batalhão de Engenharia de Construção

Caicó /RN

Rua Tonheca Dantas, Nº463, CEP 59300000, Bairro Penedo

CNPJ: 07.524.768/0001-03

(84)99645-3991

Manoel Messias, Laboratorista

⏏ Fechar Anterior Próximo

Orçamento Solicitado



messias fonseca

Para: Aila Coelho; messias2228@outlook.com

Recebido.

...

De: Aila Coelho <ailacmp01@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 18:33

Para: messias2228@outlook.com <messias2228@outlook.com>; Messias_f18@hotmail.com <Messias_f18@hotmail.com>

Assunto: Orçamento Solicitado

Boa tarde, Prezado!

Segue a cotação conforme solicitado,

desde já agradeço o contato,

Att,
Aila Coelho
Financeiro
BAGAREL

⏪ Responder ⏩ Responder a todos ➔ Encaminhar


X Fechar Anterior Próximo

Orçamento



Caviman Calibração <cavimancalibracao@gmail.com>

Para: messias Fonseca; Messias_f18@hotmail.com

 1159-23(EXÉRCITO BRASILEI...
74 KB

Segue solicitação de orçamento.

Favor acusar recebimento.

Att. Leonina Coelho

Cavman Serviços e Comércio Ltda

Tel.: +55 (71) 3016-2961

Cel.: +55 (71) 9.911-4509 / 9.9912-7257

cavman@outlook.com.br

...

Em ter., 7 de nov. de 2023 às 09:44, Caviman Calibração <cavimancalibracao@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue anexo

Favor acusar recebimento.

Att. Leonina Coelho

Cavman Serviços e Comércio Ltda

Tel.: +55 (71) 3016-2961

Cel.: +55 (71) 9.911-4509 / 9.9912-7257

cavman@outlook.com.br

X Fechar Anterior Próximo

Orçamento



Calibratec Bahia <calibratecbahia@gmail.com>

Para: messias2228@outlook.com; Messias_f18@hotmail.com



0230-23_ Exercito 1ª Batalhã...
361 KB

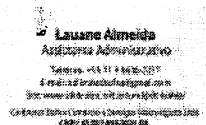
Bom dia!

Segue anexo

--

Favor acusar recebimento

Atenciosamente



Ok recebido.

Recebido.

Imprimir.

← Responder

↶ Responder a todos

→ Encaminhar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO SERIDÓ

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO /2023 - UASG 160339

NUP:64039.012480/2023-00

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO 1º BEC – CAICÓ/RN

Nº Ordem	Nome Serviço	Unidade Fornecimento	Descrição item	CAT SERV	Quantidade mínima	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	MEDIA	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Aparelho de Umidade Specty Fab- Solotes, Faixa/Capac- 1 2,50 kgf/cm* e 0 a 12 g- Div/Res- 0,05 kgf/cm* e 3 g	14427	4	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 380,00	R\$ 82,00	R\$ 253,00	4
2	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Balança Digital -- Fab- Bel - Faixa/Capac- 0 a 5200 g- Div/Res-0,01 g	14427	1	R\$ 340,00	R\$ 285,00	R\$ 385,00	R\$ 138,00	R\$ 287,00	1
3	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Balança Digital - Fab- Toledo - - Faixa/Capac- 0 a 30 kg- Div/Res- 0,001 kg	14427	1	R\$ 300,00	R\$ 285,00	R\$ 385,00	R\$ 138,00	R\$ 277,00	1
4	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Balança Digital - Fab- Electronic Balancs - Faixa/Capac- 0 a 6200 g- Div/Res-0,01 g	14427	1	R\$ 340,00	R\$ 285,00	R\$ 385,00	R\$ 138,00	R\$ 287,00	1
5	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Balança Digital - Fab- Electronic Balancs - S/Série - Faixa/Capac- 0 a 6200 g- Div/Res- 0,01 g	14427	1	R\$ 340,00	R\$ 250,00	R\$ 385,00	R\$ 138,00	R\$ 278,25	1

6	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Balança Digital -MARCA BULL SALK - 0 a 40 kg- Div/Res-0,01 kg	14427	1	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 138,00	R\$ 284,50	1
7	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capacidade-50 a 550 °C- Div/Res-0,1 °C	14427	1	R\$ 250,00	R\$ 195,00	R\$ 300,00	R\$ 85,00	R\$ 207,50	1
8	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capacidade-50 a 550 °C- Div/Res-0,1 °C	14427	1	R\$ 250,00	R\$ 195,00	R\$ 300,00	R\$ 85,00	R\$ 207,50	1
9	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capacidade-50 a 550 °C- Div/Res-0,1 °C	14427	1	R\$ 250,00	R\$ 195,00	R\$ 300,00	R\$ 85,00	R\$ 207,50	1
10	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Termômetro Bimetalico - Fab-Solotest - Faixa/Capac-0 a 250 °C- Div/Res-2 °C	14427	3	R\$ 230,00	R\$ 185,00	R\$ 280,00	R\$ 64,00	R\$ 189,75	3
11	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Extensômetro com Pistão de Penetração - Fab-Solotest - Série- 5000 kgf / 5 mm e 10 mm - Faixa/Capac-0,001 mm e 0,01 mm	14427	16	R\$ 280,00	R\$ 195,00	R\$ 250,00	R\$ 64,00	R\$ 197,25	16
12	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Pressa marshal -MARCA SOLOTEST E ANEL DE PENETRAÇÃO E RELÓGIO.	14427	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 485,00	R\$ 1.288,75	1
13	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	und	Pressa de cbr -MARCA PAVIST- COM RELÓGIO E ANEL PENETRAÇÃO MAIS RELOÓGIO	14427	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 485,00	R\$ 1.288,75	1

14	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	COMPACTADOR ELETRICO MARSHAL-ENGENTOTUS	14427	1	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 485,00	R\$ 821,25	1
15	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Rotarex	14427	2	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 523,00	R\$ 605,75	2
16	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Prensa de Concreto 200 ton	14427	2	R\$ 1.420,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 785,00	R\$ 1.201,25	2
17	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Balança eletrônica capacidade 100 kg	14427	3	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 255,00	R\$ 351,25	3
18	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Banho Maria Laboratório	14427	2	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 255,00	R\$ 288,75	2
19	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Prensa para Corpo de Prova de Concreto - Fabricação Solotest - Faixa/Capacidade 100 ton- Div/Res-0,01 ton	14427	1	R\$ 1.420,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 785,00	R\$ 1.301,25	1
20	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Balança de precisão marca KNWAAGEN capacidade 20 kg	14427	1	R\$ 340,00	R\$ 300,00	R\$ 385,00	R\$ 156,00	R\$ 295,25	1
21	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Frasco de Densidade + Conc	14427	1	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 110,00	R\$ 215,00	1

22	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Penetrômetro Universal - Fab-Pavitest - Série-0 a 400 mm - Faixa/Capacidade 1 e 10 mm	14427	1	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 185,00	R\$ 233,75	1
23	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Banho Maria - Fab-Lucadema	14427	1	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 225,00	R\$ 281,25	1
24	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Estufa - Fab-Limatec - Faixa/Capacidade 0 a 999,9 °C- Div/Res-0,1 °C	14427	4	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00	R\$ 325,00	R\$ 543,75	4
25	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Aparelho de casa Grande	14427	3	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 82,00	R\$ 245,50	3
26	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Viscosímetro Saybolt 2 Provas - Fab-Engtelus - Div/Res-1 °C	14427	1	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 485,00	R\$ 496,25	1
27	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Viga Benkelman - Fab-Solotest - Faixa/Capacidade 2135: 05001(4791)- Div/Res-4:1	14427	1	600	410	650	525	R\$ 546,25	1
28	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	viscosímetro brookfield	14427	1	480	350	550	0	R\$ 460,00	1
29	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Aparelho de abrasão los angel	14427	1	650	450	750	458	R\$ 577,00	1

30	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	und	Translado da equipe técnica até a obra: BR226/ JUCURUTO/RN	14427	1	8.500,00	7.500,00	8.980,00	1.952,00	R\$ 6.733,00	1	
			TOTAL	60							TOTAL	R\$ 20.450,25

Caicó-RN, 13 de novembro de 2023.

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAÚJO - Cap

Chefe da Seção Técnica

MANOEL MESSIAS FERNANDES DE PAULA - SC

Auxiliar da Seção Técnica

Estudo Técnico Preliminar 168/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.012480/2023-00

2. Descrição da necessidade

2.1. O 1º Batalhão de Engenharia de Construção realiza diversas obras e serviços de engenharia que demandam o emprego das equipes de laboratório, acarretando no uso intenso de aparelhos de alta precisão que precisam estar permanentemente aferidos.

2.2. Nesse sentido, a prestação do serviço de calibragem faz-se necessário, uma vez que esses aparelhos encontram-se em uso contínuo na obra da BR 226. Além disso, os equipamentos estão constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos pelas NBR, atualmente em vigor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica	Manoel Messias Fonseca de Paula - SC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado, por suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses. A presente contratação baliza-se de acordo com inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A equipe de planejamento e contratação do 1º BEC, levando em conta os estudos técnicos preliminares, identificou a necessidade da contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO. Foi analisado o conjunto de todos os elementos que necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendessem as necessidades da contratação.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A equipe de planejamento realizou de forma minuciosa, todo o processo para esta contratação. Dessa forma, no âmbito do Comando Militar do Nordeste, observou-se maior eficiência, em optar pela Dispensa de Licitação, tendo em vista a inexistência de pregoeiro participante, que atendessem a esta demanda para o 1º BEC.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado no momento, motivações, para a não adoção do parcelamento do objeto. Tendo em vista se tratar de um Dispensa de Licitação. Além disso, a presente contratação baseia-se conforme o previsto no Inciso I do § 3º, Art. 40º da Lei 14.133/21, onde existir a redução de custos de gestão de contratos, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a competitividade sem perda da economia de escala.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram obtidas a partir da atual quantidade de equipamentos de laboratório a cargo da Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qtd
1	Serviço de aferição dos equipamentos laboratório, conforme os padrões estabelecidos pelas NBR ISO/IEC atualmente em vigor e demais normas e padrões, emissão do Certificado de calibragem, limpeza externa dos equipamentos, garantia mínima de 90 (noventa) dias.	60

8.2. A seguir estão relacionados os quantitativos e os modelos dos equipamentos.

-04 (quatro) Aparelho de Umidade Speedy Fab-Solotes, Faixa/Capac- 12,50 kgf/cm² e 0 a 12 g- Div/Res-0.05 kgf/cm² e 3 g

-01 (um) Balança Digital - - Fab-BeI - Faixa/Capac- 0 a 5200 g- Div/Res-0,01 g

-01 (um) Balança Digital - Fab-Toledo - - Faixa/Capac- 0 a 30 kg- Div/Res-0,001 kg

-01 (um) Balança Digital - Fab-EIetric Balancs - Faixa/Capac- 0 a 6200 g- Div/Res-0,01 g

-01 (um) Balança Digital - Fab-EIetric Balancs - S/Série - Faixa/Capac- 0 a 6200 g-Div/Res-0,01 g-01 (uma)

-01 (um) Balança Digital -MARCA BULL SALK - 0 a 40 kg- Div/Res-0,01 kg

-01 (um) Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C-Div/Res-0,1 °C

-01 (um) Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C-Div/Res-0,1 °C

-01 (um) Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C-Div/Res-0,1 °C

-03 (três) Termômetro Bimetálico - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 0 a 250 °C- Div/Res-2 °C

-16 (dezesseis) Extensômetro com Pistão de Penetração - Fab-Solocap - Série- 5000 kgf / 5 mm e 10 mm - Faixa/Capac- 0,001 mm e 0,01 mm

-01 (um) Prensa marshal -MARCA SOLOTEST E ANEL DE PENETRAÇÃO E RELÓGIO.

-01 (um) Prensa de cbr -MARCA PAVIST- COM RELÓGIO E ANEL PENETRAÇÃO MAIS RELOÓGIO

-01 (um) COMPACTADOR ELETRICO MARSHAL-ENGENTOTUS

-02 (dois) Rotarex

-02 (dois) Prensa de Concreto 200 ton

-03 (três) Balança eletrônica capacidade 100 kg

-02 (dois) Banho Maria Laboratório

-01 (um) Prensa para Corpo de Prova de Concreto - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 100 ton- Div/Res-0,01 ton

-01 (um) Balança de precisão marca KNWAAGEN capacidade 20 kg

- 01 (um) Frasco de Densidade + Cone
- 01 (um) Penetrômetro Universal - Fab-Pavitest - Série-0 a 400 mm - Faixa/Capac- 1 e 10 mm
- 01 (um) Banho Maria - Fab-Lucadema
- 04 (quatro) Estufa - Fab-Limatec - Faixa/Capac- 0 a 999,9 °C- Div/Res-0,1 °C
- 03 (três) Aparelho de casa Grande
- 01 (um) Viscosímetro Saybolt 2 Provas - Fab-EngetoIus - Div/Res-1 °C
- 01 (um) Viga Benkelman - Fab-SoIotest - Faixa/Capac- 2135; 05001(4791)- Div/Res-4:1
- 01 (um) viscosímetro brookfield
- 01 (um) Aparelho de abrasão los angele

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.450,25

9.1. De acordo com os quantitativos para os itens elencados no registro de preços, conforme o relatório de pesquisa de preço Confeccionado no dia: 07/11/2023, em anexo, estima-se o valor de R\$ 20.450,25 (vinte mil quatrocento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Este projeto está alinhado com o Plano de Contratações Anual 2023 do 1º BEC. Necessidade de contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, atende a necessidade da Seção Técnica do 1º BEC, em virtude dos equipamentos estarem constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo das licitações e contratos é buscar uma proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. O inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, se verifica a ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de providências a serem tomadas para adequação ou acondicionamento do objeto em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foram observados os critérios de sustentabilidade previstos nos (art 72 a 75 da Lei 14.133/2021, onde foram tomadas as mesmas providências referentes às licitações para a inserção dos critérios de sustentabilidade nas contratações diretas por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, bem como a pesquisa no Guia Nacional, por normas específicas, o uso de normas gerais, exigindo maior cautela, porque haverá o afastamento do procedimento licitatório.

14.2. Foram observados os Art 18, 1, § 1º, XII da Lei 14.133/2021- descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. Da análise dos fatores levantados, a equipe que realizou o presente estudo é de parecer favorável à aquisição dos serviços que justificam-se pela necessidade da contratação da empresa para realizar o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 07 orçamento completo.pdf (1.35 MB)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 27/2023
 Responsável pela Edição: JOAO PEREIRA DE ARAUJO
 Data de Criação: 14/11/2023 09:41
 Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓR DO 1º BEC - CAICÓ/RN.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na especificação do objeto	Inexperiência do requisitante	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Recebimento do material de qualidade inferior ao requerido					
P-01	Ações Preventivas Avaliar as especificações do objeto na SALC em relação ao mercado e ao CATMAT					
C-01	Ações de Contingência Cancelar o item/elaborar novo processo					
				Responsável:	MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA	
				Responsável:	MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Sobrepreço ou preço inexequível	Desconhecimento das fontes de preço	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Superfaturamento do objeto					
P-01	Ações Preventivas Confrontar as pesquisas de preço com os preços de mercado/comprasnet					
C-01	Ações de Contingência Revogar licitação					
				Responsável:	MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA	
				Responsável:	MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Restrição à competição	Não seguir os modelos de editais da AGU	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Retrabalhos na contratação					
P-01	Ações Preventivas Revisar as principais regras do Edital antes da sua publicação					
C-01	Ações de Contingência Suspender licitação para ajustes ou Revogar					
				Responsável:	CLEITON BRITO DANTAS DE GOES	
				Responsável:	CLEITON BRITO DANTAS DE GOES	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Anulação /Revogação do certame	Deixar de responder impugnação /esclarecimento/recursos	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
1	Impactos Perda do processo					
P-01	Ações Preventivas Priorizar respostas de todos os pedidos de esclarecimento/ impugnação/recursos					
C-01	Ações de Contingência Não há					
				Responsável:	RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS	
				Responsável:	RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

	Desclassificar /Classificar indevidamente proposta de preço	a Ausência de apoio técnico ao pregoeiro	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Perda da proposta mais vantajosa					
	Ações Preventivas					
P-01	Julgar propostas somente com a presença do apoio técnico			Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Voltar a fase do certame ou revogar			Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Habilitar/Inabilitar indevidamente	Inobservância das regras do Edital e da Legislação	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
1	Impactos Judicialização do processo					
	Ações Preventivas					
P-01	Estudar as regras do Edital antes da fase de julgamento			Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Voltar a fase do certame ou revogar			Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Contratar fornecedor irregular	Ausência de consulta da situação do fornecedor	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a regularidade do fornecedor antes da assinatura			Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar o fornecedor para regularização ou rescindir contrato			Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Falha na designação do fiscal de contrato	Ausência de critérios para indicação do fiscal	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
1	Impactos Contrato mal fiscalizado					
	Ações Preventivas					
P-01	Somente designar fiscal mediante critérios de escolha (capacitação)			Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES		
	Ações de Contingência					
C-01	Substituir fiscal de contrato ou capacitá-lo			Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Extinção do contrato por decurso de prazo	Notificação intempestiva da empresa	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Inexecução parcial ou total do contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Notificar a contratada com antecedência de 90 dias			Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES		
	Ações de Contingência					
C-01	Iniciar planejamento do novo processo			Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Execução do serviço sem cobertura contratual	Inexperiência do fiscal de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
1	Impactos Insegurança jurídica para administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter atualizado o cronograma/saldos dos contratos em vigor			Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES		
	Ações de Contingência					
C-01	Suspender execução para regularizar situação			Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CLEITON BRITO DANTAS DE
GOES

Agente de contratação

RAFAEL QUEIROZ DOS
SANTOS

Pregoeiro



MANOEL MESSIAS FONSECA
DE PAULA

Equipe de apoio

Termo de Referência 103/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
103/2023	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	17/11/2023 10:16 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços		64039.012480/2023-00

1. Definição do objeto

1.1. Seleção de empresa, mediante contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de acordo com inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada no serviço de calibração de equipamentos de laboratório, observadas as condições e especificações constantes na descrição contida neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de aferição dos equipamentos laboratório, conforme os padrões estabelecidos pelas NBR ISO/IEC atualmente em vigor e demais normas e padrões, emissão do Certificado de calibragem, limpeza externa dos equipamentos, garantia mínima de 90 (noventa) dias.	14427	Und	60		20.450,25

1.2. A seguir estão relacionados os quantitativos e os modelos dos equipamentos.

-04 (quatro) Aparelho de Umidade Speedy Fab-Solotes, Faixa/Capac- 12,50 kgf/cm² e 0 a 12 g- Div/Res-0,05 kgf/cm²* e 3 g

-01 (um) Balança Digital - - Fab-BeI - Faixa/Capac- 0 a 5200 g- Div/Res-0,01 g

-01 (um) Balança Digital - Fab-Toledo - - Faixa/Capac- 0 a 30 kg- Div/Res-0,001 kg

-01 (um) Balança Digital - Fab-EIetriconic Balancs - Faixa/Capac- 0 a 6200 g- Div/Res-0,01 g

-01 (um) Balança Digital - Fab-EIetriconic Balancs - S/Série - Faixa/Capac- 0 a 6200 g-Div/Res-0,01 g-01 (uma)

-01 (um) Balança Digital -MARCA BULL SALK - 0 a 40 kg- Div/Res-0,01 kg

-01 (um) Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C-Div/Res-0,1 °C

-01 (um) Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C-Div/Res-0,1 °C

-01 (um) Termômetro Digital Infravermelho - Faixa/Capac- -50 a 550 °C-Div/Res-0,1 °C

-03 (três) Termômetro Bimetálico - Fab-Solotest - Faixa/Capac- 0 a 250 °C- Div/Res-2 °C

-16 (dezesesseis) Extensômetro com Pistão de Penetração - Fab-Solocap - Série- 5000 kgf / 5 mm e 10 mm - Faixa /Capac- 0,001 mm e 0,01 mm

-01 (um) Prensa marshal -MARCA SOLOTEST E ANEL DE PENETRAÇÃO E RELÓGIO.

- 01 (um) Prensa de cbr -MARCA PAVIST- COM RELÓGIO E ANEL PENETRAÇÃO MAIS RELOÓGIO
- 01 (um) COMPACTADOR ELETRICO MARSHAL-ENGENTOTUS
- 02 (dois) Rotarex
- 02 (dois) Prensa de Concreto 200 ton
- 03 (três) Balança eletrônica capacidade 100 kg
- 02 (dois) Banho Maria Laboratório
- 01 (um) Prensa para Corpo de Prova de Concreto - Fab-SoIotest - Faixa/Capac- 100 ton- Div/Res-0,01 ton
- 01 (um) Balança de precisão marca KNWAAGEN capacidade 20 kg
- 01 (um) Frasco de Densidade + Cone
- 01 (um) Penetrômetro Universal - Fab-Pavitest - Série-0 a 400 mm - Faixa/Capac- 1 e 10 mm
- 01 (um) Banho Maria - Fab-Lucadema
- 04 (quatro) Estufa - Fab-Limatec - Faixa/Capac- 0 a 999,9 °C- Div/Res-0,1 °C
- 03 (três) Aparelho de casa Grande
- 01 (um) Viscosímetro Saybolt 2 Provas - Fab-Engetofus - Div/Res-1 °C
- 01 (um) Viga Benkelman - Fab-SoIotest - Faixa/Capac- 2135; 05001(4791)- Div/Res-4:1
- 01 (um) viscosímetro brookfield
- 01 (um) Aparelho de abrsão los angele

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Há necessidade de contratar os serviços de calibração dos equipamentos de laboratório, pois a aquisição desse serviço tem por benefício o melhoramento do acompanhamento e fiscalização, provendo assim, as necessidades da Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, responsável por controle tecnológico e fiscalização das obras executadas e fiscalizadas por esta OM.

2.2. Além disso, os equipamentos de laboratório devem ser aferidos, anualmente, tendo em vista que os certificados de aferição são emitidos com garantia de um ano de acordo com o IMETRO. dado os fatos expostos acima, recomenda-se a aferição a cada um ano.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 4.2. Entregar o material dentro das Normas Legais previstas (NBR, ABNT, ANVISA, INMETRO, NBR ISO/IEC 17025:2017 e outras), dentre as demais previstas, assumindo todas as despesas de fretes, taxas e eventuais onerações que incidam sobre o objeto desta licitação pública.
- 4.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local designado por esta contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo;
- 4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 4.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Modelo de execução do objeto

Das condições de Execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 5.1.1. Prazo: **7 dias** contados da assinatura do termo de contrato ou aceitação do documento substitutivo (nota de empenho);
 - 5.1.2. Caso não seja possível a finalização da execução na data mencionada, a contratada deverá comunicar as justas razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 5.1.3. A contratada obrigará-se a entrar em contato com o contratante, por intermédio de seus fiscais de contrato, para obter as especificações na entrega.

Do local da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no endereço do contratante.
 - 5.2.1. O contratante disponibilizará os equipamentos no canteiro de obra do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, situado na cidade de Jucurutu/RN CEP 59330-000
 - 5.2.2. Todos os equipamentos deverão ser aferidos no canteiro de obra, BR 226 na cidade de Jucurutu/RN CEP 59330-000, apenas o aparelho *ABRASÃO LOS ANGELES esta na cede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção*, situado na rua Tonheca Dantas nº 463, bairro Penedo, Caicó - RN, CEP 59000-000.

Dos materiais a serem disponibilizados

- 5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste instrumento, promovendo sua substituição quando necessário.

Da especificação da garantia do serviço

- 5.4. Será exigida garantia contratual, que será o prazo de garantia legal dos serviços ou Garantia mínima de 90 (noventa) dias.

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 6.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 6.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata a Lei nº 8.666, de 1993, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 6.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);
- 6.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 6.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);
- 6.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. Critérios de medição e pagamento

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

7.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

7.1.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

7.1.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.2.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

7.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.1. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados;

7.4.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.4.3. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicada à empresa para emissão de Nota Fiscal no tocante à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Da liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Do prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Da forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço;

Das exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 10º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional](#).

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 119, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para a realização de serviços similares com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de uma ou mais certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.450,25

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com os quantitativos para os itens elencados no registro de preços, conforme o relatório de pesquisa de preço confeccionado no dia: 07/11/2023, em anexo, estima-se o valor de R\$ 20.450,25 (vinte mil quatrocento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Esfera	PTRES	Fonte	ND	UG	PI
1	194853	1444000000	449039	160339	MT00812

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

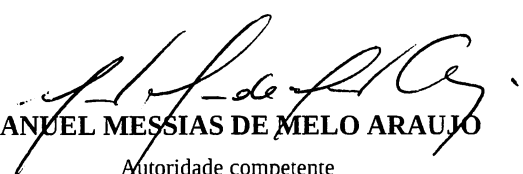
11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA

Equipe de apoio



MANOEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS.pdf (1.5 MB)